

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA
ASSOCIAÇÃO DE PESQUISADORES DE ECONOMIA CATARINENSE (APEC)
GESTÃO MAIO DE 2019 A MAIO DE 2021

A presidente da Associação de Pesquisadores de Economia Catarinense (APEC), Tatiane Aparecida Viegas Vargas, no uso de suas atribuições convoca os sócios para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 10 de maio de 2019, a partir das 08h30min, com primeira chamada, e segunda chamada as 08h45min, no Bloco P Sala 19, na Unesc em Criciúma/SC, onde serão realizadas eleições para nova Diretoria e Conselho Fiscal conforme previsto no Estatuto da APEC, que segue abaixo:

Artigo 17 - A Associação é administrada por uma Diretoria composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º Secretário, um 2º Secretário, um 1º Tesoureiro e um 2º Tesoureiro, associados à APEC, eleitos pela Assembléia Geral para um mandato de 2 anos, renováveis por mais um mandato.

Artigo 36 - O Conselho Fiscal será composto de três membros titulares e três membros suplentes com um mandato de dois anos, sem direito à recondução.

Artigo 38 - A eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da APEC será realizada, em Assembleia Geral a cada dois anos, por escrutínio secreto perante uma Junta Eleitoral nomeada pela Diretoria, podendo seu trabalho ser fiscalizado por qualquer associado. A composição e funcionamento da Junta serão fixados em regulamento próprio a ser elaborado pela Diretoria da Associação.

§ 1º - A convocação das eleições será feita com antecedência de trinta dias, no mínimo, com a publicação de edital, fazendo-se a comunicação por correspondência e correio eletrônico enviados a todos os associados em pleno gozo de seus direitos.

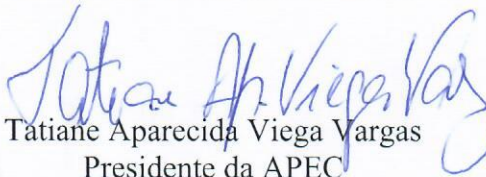
§ 2º - Os candidatos comporão chapas completas e nominais com indicação dos cargos a que cada componente concorrer.

Artigo 40 - Só podem votar e serem votados para a Diretoria e para o Conselho Fiscal da APEC associados em pleno gozo de seus direitos e que estiverem filiados à Associação por um ano antes da data das eleições.

Artigo 42 - Na eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando apresentar-se chapa única, a Assembleia Geral poderá optar pelo sistema de aclamação.

O período de inscrição de chapas será no dia 09 de maio de 2019, sendo que prazo se encerra às 17hs, com a entrega dos nomes dos candidatos (Diretoria e Conselho Fiscal) para a Junta Eleitoral na sala de apoio do XIII EEC.

Blumenau, 06 de abril de 2019.


Tatiane Aparecida Viegas Vargas
Presidente da APEC